



EDITAL Nº 012, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *a*, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 3ª Reunião Extraordinária da 3.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 19 de julho de 2023, às 09h30min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 012/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Junto à Caixa Econômica Federal, no Âmbito do Programa FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro e dá outras providências.”

II-Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 17 de julho de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 17 / 07 / 2023

Servidor Responsável